



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO N° 108/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que esta subscreve, requer, na forma regimental e ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal que sejam disponibilizados aparelhos celulares funcionais para as Secretarias Municipais de Transporte e Saúde.

JUSTIFICATIVA

Devido à alta demanda de atendimentos e solicitações nessas Secretarias, e considerando que em diversos momentos ocorre instabilidade ou ausência de internet, o contato através do telefone fixo torna-se difícil ou até mesmo inviável. A disponibilização de aparelhos celulares facilitará a comunicação direta com a população, motoristas, servidores e demais setores da Prefeitura, garantindo mais agilidade, eficiência e transparência no atendimento aos cidadãos.

Sala das Reuniões, em 10 de novembro de 2025.

Marcel Peixoto de Melo
Marcel Peixoto de Melo
Vereador - Progressistas (PP)

Aprovado por unanimidade
Em única discussão e votação
Câmara M. 13 de novembro 2025
J. A. Souto
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
J. M. Macieira Drumond
Maqno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

